

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 05 de Agosto de 2022

RENATA KELLY PESSOA DE MELO

Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Luiz Fernando Alves do Nascimento

Código Identificador:7C550911

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY/PE**; inscrito no CNPJ sob o nº 11.368.966/0001-00, com Sede na Rua Antônio Santana, 16 - Centro – Iguaracy – PE; por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 002 de 25 de janeiro de 2022, que nomeou as Senhoras: Arlete de Siqueira Neto (Presidente), Bruna Fernandes de Torres de Moura Barros (Secretária) e Maria José de Aquino (Membro), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços (**Art. 22 §2º Lei 8.666/93**) - **TIPO:** Técnica e Preço, para Contratação de empresa especializada em organização e execução de Concurso Público para provimentos de cargos vagos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental para o quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Iguaracy/PE; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e de seus anexos. Preço médio estimado 500 inscritos x 71,66 (setenta e um reais e sessenta e seis centavos), totalizando em R\$ 35.830,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e trinta reais), cuja abertura se dará no dia 09 de setembro de 2022, às 08:00 (oito) horas, maiores informações, junto a Comissão Permanente de

Licitação, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy -PE; situado no endereço: Rua Antônio Santana, n.º 16 – centro – Iguaracy – PE; Fone: (87) – 3837-1144 – camaradeiguaracy@gmail.com.

Iguaracy, 05 de agosto de 2022

ARLETE DE SIQUEIRA NETO

(Presidente da CPL)

Publicado por:

Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy

Código Identificador:F3F7FED4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS**

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 07/03/2022 no seguinte **P.L. nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**. Licitante Habilitado e Vencedor – 01 - **CARPEJANE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CARPEJANE AUTOCENTER EPP)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. PE 545 s/n, bairro centro, na cidade de(o) Bodocó, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.193.869/0001-41, nos itens 01 ao 22 do Lote I do edital. .

Ipupi – PE, 04 de agosto de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA –

Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 097/2022 – Processo nº 013/2022 – Pregão Eletrônico nº 013/2022. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação e saúde, com entrega de forma parcelada durante o período de 10 (dez) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Dotação: 26.782.0036.2035.0000, 12.361.0007.2091.0000, 10.301.0011.2061.0000, - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Contratado: **CARPEJANE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CARPEJANE AUTOCENTER EPP)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. PE 545 s/n, bairro centro, na cidade de(o) Bodocó, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.193.869/0001-41, **Valor R\$ 479.520,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais)**. Vigência: 01/08/2022 a 31/12/2022.

Ipupi – PE, 04 de agosto de 2022. –

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA –

Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Wilson Alves da Silva

Código Identificador:9D7EF8ED

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**